



ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no Art. 54, combinado com o Art. 55, inciso I, alínea “a”, inciso III, alínea “a” e “b” e § 2º. da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como atendendo ao disposto no Art. 49 da Lei nº 13.955, de 07/08/2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias/2008), torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará referente ao 3º quadrimestre de 2008, compreendendo o período de janeiro de 2008 a dezembro de 2008, para os fins de verificação do cumprimento do disposto no Art. 20, inciso II, alínea “a” e § 4º do referido diploma legal.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 de janeiro de 2009.

Dep. Domingos Filho
Presidente

Dep. Gony Arruda
1º Vice Presidente

Dep. Francisco Caminha
2º Vice Presidente

Dep. José Albuquerque
1º Secretário

Dep. Fernando Hugo
2º Secretário

Dep. Herminio Resende
3º Secretário

Dep. Osmar Baquit
4º Secretário